

R L INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ 08.582.992/0001-14 situada à Rod. Transgarimpeira Km 02, s/nº, Moraes Almeida-Itaituba/PA, torna público que requereu na SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº634/2018, a Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 359979

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ/SR-01 EDITAL**COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO SÃO MIGUEL ARCANJO DE NOVA LAUDICEIA/PA**

A Superintendente Regional do INCRA/SR-01, Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 130 da Estrutura Regimental, aprovado pela Portaria INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicado no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2017, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54.113.000248/2005-45, que trata da regularização fundiária das terras da Associação Quilombola São Miguel Arcanjo da Região Guamá-Irituia - AQRI, localizada no município de Irituia, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar, nomeado através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/GAB/PA/Nº 122/2010 e 92/2013, com vistas a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território das comunidades quilombolas representadas pela AQRI, conforme determina a IN/INCRA nº 57/2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 05/2017. A comunidade é composta por 305 (trezentos e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 4.334,5838 (Quatro mil, trezentos e trinta e quatro hectares, cinquenta e oito ares e trinta e oito centiares) dispondo em dois polígonos, contendo cada um dos polígonos as seguintes áreas: Área 01: possui 4.152,8436 ha (quatro mil, cento e cinquenta e dois hectares, oitenta e quatro ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 32.740,24 metros (trinta e dois mil, setecentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros); e Área 02: possui 181.7402 ha (cento e oitenta e um hectares, setenta e quatro ares e dois centiares) e perímetro de 10.518,78 metros (dez mil, quinhentos e dezoito metros e setenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações da Área 01: Norte: Rio Guamá, Leste: Fazenda Fronteira, Sul: Terras particulares, de quem de direito e Oeste: Comunidade de Campo Alegre; e Área 02: Norte: Rio Guamá, Leste: Comunidade de Campo Alegre, Sul: Terras particulares, de quem de direito e Oeste: Maximino Lima Mariel. No perímetro descrito incidem propriedades de terras e/ou posses, devidamente notificadas, em favor do Raimundo Nonato de Oliveira; Edgar Gomes Fonseca; José de Oliveira Lima; Geraldo Santana; Maria Ivete Batista da Costa; Wendel Gomes Furtado; Petronilo Gomes da Costa; Vitorino Soares de Almeida; Carlos de Souza; Pompilio Neto Mendes da Silva; Catarina Castro Saldanha; Pedro da Silva Gomes; Manoel Ataíde da Costa; Josiel Rosa Soares; Valdir de Araújo Oliveira; Otávio Batista Gomes; João Gentil da Silva; Ari Almeida dos Passos; Ademar Soares Filho; Domingos Ferreira de Almeida; José Novais (fazenda Fronteira); Nazareno Almeida Ferreira; Aloísio Xavier; Benedito de Oliveira; Antônio Nogueira da Silva; Nazaré da Conceição; Marcelino Mendes dos Passos; Ricardo da Silva Paes; Maximino Lima Maciel; Benedito Augusto Bandeira Ferreira (fazenda São Benedito); Manoel Furtado Rodrigues; Manoel Soares dos Reis; Manoel Maximiano de Oliveira; Milton Furtado Rodrigues; Idalgino Ramos de Oliveira; Francisco Rodrigues da Costa; e Raimundo Zacarias de Lima. Nestes termos, o INCRA/SR-01/PARÁ COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR-01/Pará, situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54113.000248/2005-45, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Thainná Magalhães de Alencar
Superintendente Regional do INCRA/SR-01(PA)
Port. INCRA/P nº 64/2018

Protocolo: 359983

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ 04.831.574/0003-24 localizada em Ananindeua/PA publica que RECEBEU da SEMAS a Licença de Operação nº 2018/11242 p/ o cemitério parque.

Protocolo: 359987

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: - Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - TIPO MENOR PREÇO. No dia 24 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atender as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Floresta do Araguaia-PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 10 de setembro de 2018. **Advaldo Rodrigues da Silva - pregoeiro.**

Protocolo: 359991

COMUNICADO

Comunico à quem interessar, que no dia 09 de Agosto de 2018, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.154, de 08 de Julho de 2005, e de acordo com o disposto na Lei Nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e, em consonância com a Lei nº 7.386 e com a Resolução nº 237/97 do CONAMA, concedeu a Licença de Operação LO Nº L04218 com Validade até 09/08/2019, à empresa SOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, CNPJ 05.832.555/0003-85, Localizada no Setor A Quadra 1, Lote 6 A 10 Distrito Industrial Ananindeua-PA.

Protocolo: 359964

GD Indústria Comércio e Exportação de Madeiras LTDA

CNPJ nº11.909.794/0001-27 situada na Rodovia BR 163, s/n, km 1184 Margem Esquerda, Cuiabá-Santarém, Moraes Almeida - Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº632/2018, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 359968

FAZ. SÃO LUCAS I, TIAGO STEFANELLO FACCO

CPF: 928.855.781-49 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

Protocolo: 359972

FAZ. SOL, DAMILE URILEE CRUZ ALMEIDA

CPF: 014.451.762-03 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

Protocolo: 359976

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.- MRN

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Outorga nº 3271/2018 (Processo 2017/0000021417), com validade até 12 de agosto de 2023, para captação de água subterrânea em 01 (um) poço tubular.

Protocolo: 359980

SÉRGIO RIBEIRO DA ROCHA

CPF 245.100.252-20, torna público que requereu à SEMMA, Sta Izabel do Pará, a renovação da LO 030/2017, p/ extração areia, no ramal da Ferreira Pena, distrito de Americano, Mun. de Sta Izabel do Pará.

Protocolo: 359984

ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH

CPF 158.154.712-91 publica que RECEBEU da SEMA/Ananindeua a Licença de Instalação 2018/04818 p/ implantação de infraestrutura de apoio a atividades funerárias no Bairro Águas Lindas.

Protocolo: 359988

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a Redes de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - PROJETO APER 09 (ID.2266795), localizada no Município de Uruará, no Estado do Pará.

Protocolo: 359992

